

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017.

CIVIL: INSTITUTO PRESERVARTE.**OBJETO:** a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Realização de Oficina de Viola Caipira e Aquisição de Acessórios para subsidiar as Oficinas oferecidas pelo Instituto Preservarte no Município de João Neiva/ES.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.010,60 (Dez Mil, Dez Reais e Sessenta Centavos).**CONTRAPARTIDA:** R\$ 10,60 (Dez Reais e Sessenta Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural**Elemento de Despesa:**

33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0101**PRazo DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2018**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Vitória, 18 de Dezembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO**MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 365754**RESUMO DO TERMO DE****FOMENTO Nº 012/2017****REGISTRO SIGEFES Nº 170326****PROCESSO Nº 80096077****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO POLONESA DE ÁGUA BRANCA.**OBJETO:** a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos necessários à implementação do Projeto de Preservação da Cultura Polonesa no Município de Água Branca/ES.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.423,87 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 13.391.0029.2301 - Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio Cultural.

Elemento de Despesa:

44.50.42.00 - Auxílios

Fonte de Recursos: 0101**PRazo DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/05/2018**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Vitória, 18 de Dezembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO**MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 365821**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2017

Pregão nº 012/2017

Processo nº 79960766

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**CONTRATADA:** EDUARDO

MACHADO BALDI EIRELI

OBJETO: aquisição de 09 (nove) desumidificadores de ar, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com a proposta apresentada pela empresa.**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 23.449,99 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade nº 40.13.392.0029.1355, Elemento Despesa nº 4.4.90.52.12, do orçamento da SECULT para o exercício de 2017.

Vitória, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO**MOREIRA VASCONCELLOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 365822**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 046-R, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova a 36ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016,**RESOLVE:****Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 36ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - Atender despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	57.000
TOTAL				57.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	57.000
TOTAL				57.000

Protocolo 365761**PORTARIA nº 074-S, de 18 de dezembro de 2017.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,**RESOLVE:****DESIGNAR,** a servidora **MARGARETH ZUCOLOTTI****MIOSI TABACHI,** para responder pelo cargo de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

Vitória, 18 de dezembro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 365866**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL Nº 011/2017**

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sediado à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95, Mata da Praia, município de Vitória/ES, informa que no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Art.2º, parágrafo 6º da Lei Estadual 5.760 de 02 de Dezembro de 1998, alterada pela Lei 6.469 de 11 de dezembro de 2000, cadastrou os seguintes produtos.

PRODUTO	CADASTRO	FABRICANTE
NICOPEC	1359	SAPEC AGRO BRASIL LTDA
SIVANTO PRIME 200 SL	1358	BAYER S.A.
VOLPE	1361	ALTA-AMÉRICA LATINA TECNOL. AGRÍCOLA LTDA
DIVIDEND SUPREME	1369	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
SPINDLE	1368	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
SULFENTRAZONE UPL 500 SC	1367	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A
ZURA 806 SL	1375	ALLIER BRASIL AGRO LTDA

Vitória, 28 de Novembro de 2017.

Adriana Kister Rodrigues
Chefe do DDSIV/IDAF**Protocolo 365614**